



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 40 /2018.

*“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 38 de 17 de julho de 2018.”*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 73, VI da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº38 ,de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre a suspensão do auxílio alimentação aos aposentados e pensionistas, criado pela Lei autorizativa nº960 de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de Agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01 / 08 / 2018